



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Saúde

Núcleo Especial de Contratos e Convênios

Processo nº 2020-46QH5- MJ

Pregão nº 0684/2020

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A EMPRESA **BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, TENDO POR OBJETO A REDUÇÃO DO VALOR DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2021**.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, como sede na Rua: Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, n.º 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.893.466/0001-40**, legalmente pelo Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde a **Sra. QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**, portadora da carteira de identidade RG nº 8068164964 e inscrita no CPF nº 779.664.570-87, nomeada pelo Decreto n.º 0560-S, de 04/05/2020 e publicado no DIO de 05/05/2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de, **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL, sob nº. 0684/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa **BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 31.474.414/0001-86)**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1.495 - SL: 301-302 - ED Corporate Center. Bairro Santa Lúcia Vitória - ES, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO BUTERI**, portador da Carteira de Identidade **RG nº 1.251.173 SSP/ES** e inscrito no **CPF sob o nº 068.364.527-77**, resolve celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme as Cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto **reduzir o valor unitário do Lote 08** no percentual de **1,3137%**, passando o valor unitário de **R\$ \$ 5,1000 (cinco inteiros e mil décimos de milésimo)** para **R\$ 5,0330(cinco inteiros e trezentos e trinta décimos de milésimo)** e o **Lote 14** no percentual de **1,7090 %**, passando o valor unitário de **R\$ 2,6800 (dois inteiros e seis mil e oitocentos centésimos de milésimo)** para **R\$ 2,6342 (dois inteiros e seis mil trezentos e quarenta e dois centésimos de milésimo)** (constantes no anexo I, a que se refere à Cláusula Primeira da **Ata de Registro de Preços nº 0013/2021** nos parâmetros do Anexo deste termo aditivo conforme autorização do SSAS às # **91** do processo, juntando aos autos novo anexo com os valores que se pretende alterar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais:

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Contratante

GUSTAVO BUTERI

BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOE S LTDA
Contratada



Noemia Rosa Ramos

Núcleo Especial de Contratos e Convênios

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Estado da Saúde

Núcleo Especial de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2021**ANEXO – A**

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços 0013/2021**, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Nº 0684/2020**.

LOTE	CÓD. SIGA	ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VR UNIT.	VALOR TOTAL
8	63159	1	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: LEVODOPA 150MG; PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: CARBIDOPA 37,5MG; PRINCIPIO/CONCENTRACAO3: ENTACAPONE 200MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO: COMPRIMIDO ; VIA ADMINISTRACAO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO MARCA: STALEVO (NOVARTIS).	COMPRIMIDO	18000	5,0330	90.594,00
14	64083	1	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: VALSARTANA 320MG; PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: ANLODIPINO 5MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO: COMPRIMIDO; VIA ADMINISTRACAO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO MARCA: DIOVAN AMLO FIX (NOVARTIS)	COMPRIMIDO	3600	2,6342	9.483,12

VALOR TOTAL R\$ 100.077,12

REPRESENTANTE: **BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LDTA (31.474.414/0001-86)**, com sede na Rua Avenida Nossa Senhora da Penha, 1495 – Sala 301-302 – Ed. Corporate Center – Bairro Santa Lúcia – Vitória - ES, neste ato representado por **GUSTAVO BUTERI**, portador da Carteira de Identidade RG nº **1.251.173 SSP/ES** e inscrito no **CPF sob o nº 068.364.527-77**.



Noemia Rosa Ramos

Núcleo Especial de Contratos e Convênios

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SESA - SSAS

assinado em 18/03/2021 14:30:13 -03:00

GUSTAVO BUTERI

CIDADÃO

assinado em 17/03/2021 15:47:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2021 14:37:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por NOEMIA ROSA RAMOS (ASSISTENTE GERENCIA QC-02 - SESA - NECV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-RK28MJ>

PORTARIA Nº 058-R, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Autorizar em caráter emergencial o redimensionamento das equipes médicas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO

a declaração da Organização Mundial da Saúde de 11 de março de 2020 que elevou o estado de contaminação da COVID-19 para pandemia;

a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, RDC 07/2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva;

a necessidade de ampliar rapidamente a oferta de cuidados intensivos para enfrentamento da pandemia;

a Portaria nº 895 do Ministério da Saúde, de 31 de março de 2017, que instituiu o cuidado progressivo e as Unidades de Cuidados Intermediários;

a Nota Recomendatória da Associação de Medicina Intensiva Brasileira.

RESOLVE

Art.1º AUTORIZAR em caráter emergencial o redimensionamento das equipes médicas de 1 para 12 leitos nas unidades de terapia intensiva (UTIs) na rede pública, privada e filantrópica enquanto a taxa de ocupação das UTIs públicas se mantiver acima de 80% no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. No contexto de crise e possibilidade de ampliação imediata de unidades assistenciais fica permitida a direção técnica do hospital autorizar a proporção de 1 médico para 13 leitos por unidade de UTI.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 26 de março de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 658063

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 012/2021

PROC. CAPAAC 2020-S6XC3

PROCESSO SEJUS 2020-F9VTK

CONTRATANTE: CAPAAC por Participação da ARP Secretaria de Justiça ES

CONTRATADA: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 0062/2020

LOTE 6 - Absorvente higiênico feminino pacote c/ 8 unidades -50 pct R\$ 67,00,00

Atividade 1030203021840000

Cachoeiro de Itapemirim - ES,

26 de março de 2021

Elaine da Silva Santos

Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 657781

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 010/2021

PROC. CAPAAC 2020-DR8HQ

PROCESSO PMES 87640511

CONTRATANTE: CAPAAC por Participação da ARP Polícia Militar do ES

CONTRATADA: S.P.M. Pereira Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 0016/2020

LOTE 1 - Refil de purificação de água - 8 unids -R\$ 116,48

LOTE 2 - filtro completo com refil para bebedouro - R\$ 2 unids -R\$ 108,00

LOTE 3 - elemento filtrante para purificador de água soft -10 unids R\$ 273,40.

Atividade 1030203021840000

Cachoeiro de Itapemirim - ES,

26 de março de 2021

Elaine da Silva Santos

Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 657797

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 0588/2021

PROCESSO Nº 2020-SJS9D**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1074/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.**OBJETO:** Aquisição de material. Valor R\$ 98.960,00 (Noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa 339030, fonte 0155000000, Numero de Empenho 2021NE02811, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	EXTENSOR PARA CATETER	UNIDADE	6000	14,33	85.980,00
07	TORNEIRA 3 VIAS	UNIDADE	1000	12,98	12.980,00

Protocolo 658010

RESUMO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9036/2020.

ENTIDADES CONVENIENTES- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SOCIEDADE PROVIDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA.

OBJETO - (a) Exclusão de 10 (dez) leitos de UTI COVID, referente à habilitação junto ao MS - portaria ministerial nº 373- 2, publicada em 02 de março de 2021; **(b)** Acréscimo de 10 (dez) leitos de enfermaria em Clínica Médica destinados ao atendimento aos pacientes suspeitos e/ou confirmados com COVID-19 pelo período de **26/03/2021 à 30/06/2021;** **(c)** Manutenção dos 20 (vinte) leitos de enfermaria em Clínica Médica destinados ao atendimento aos pacientes suspeitos e/ou confirmados com COVID-19 e, de 10 (dez) leitos de enfermaria de retaguarda para urgência e emergência, pelo período de 01/04/2021 à 30/06/2021; **(d)** Acréscimo financeiro no valor de R\$ 601.386,00 (seiscentos e um mil, trezentos e oitenta e seis reais).

VALOR - O valor total previsto para os serviços objeto do 1º Termo Aditivo do Termo de Fomento Nº 9036/2020 será de R\$ 2.031.786,00 (dois milhões, trinta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA - O presente Termo de Fomento vigorará do dia **26/03/2021 à 30/06/2021**, conforme prazo previsto no anexo I - Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA - 25/03/2021.

PROCESSO Nº 2020-LHS4G

REGISTRO Nº 200262

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 657830

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: - reduzir o valor unitário do Lote 04 no percentual de 1,7275%, passando o valor unitário de R\$ 7,1261 (sete inteiros e mil duzentos e sessenta e um centésimos de milésimo) para R\$ 7,003 (sete inteiros e três milésimos) (constantes no anexo I, a que se refere à Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços, nos parâmetros do Anexo deste termo aditivo nos limites previstos no artigo 65, inciso I, letra "b", da Lei Federal 8.666/93, juntando aos autos novo anexo com os valores que se pretende

alterar.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021.

PROCESSO Nº 2020-46QH5
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 657909

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO:reduzir o valor unitário do Lote 11 no percentual de 2,1490%, passando o valor unitário de R\$ 2,7082 (dois inteiros e sete mil e oitenta e dois centésimos de milésimo) para R\$ 2,6500 (dois inteiros e seis mil e quinhentos décimos de milésimo) constantes no anexo I, a que se refere à Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços, nos parâmetros do Anexo deste termo aditivo nos limites previstos no artigo 65, inciso I, letra "b", da Lei Federal 8.666/93, juntando aos autos novo anexo com os valores que se pretende alterar.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021.

PROCESSO Nº 2020-46QH5
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 657912

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: reduzir o valor unitário do Lote 08 no percentual de 1,3137%, passando o valor unitário de R\$ \$ 5,1000 (cinco inteiros e mil décimos de milésimo) para R\$ 5,0330(cinco inteiros e trezentos e trinta décimos de milésimo) e o Lote 14 no percentual de 1,7090 %, passando o valor unitário de R\$ 2,6800 (dois inteiros e seis mil e oitocentos centésimos de milésimo) para R\$ 2,6342 (dois inteiros e seis mil trezentos e quarenta e dois centésimos de milésimo) constantes no anexo I, a que se refere à Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços, nos parâmetros do Anexo deste termo aditivo nos limites previstos no artigo 65, inciso I, letra "b", da Lei Federal 8.666/93, juntando aos autos novo anexo com os valores que se pretende alterar.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021.

PROCESSO Nº 2020-46QH5
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 657915